



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA BARANDA
PARTIDO UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 12 de maio de 2026.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Limpeza Pública – SELIP, para que sejam realizados os serviços de limpeza, manutenção, conservação e recolhimento de resíduos sólidos nas orlas da cidade, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

Nossa indicação tem como finalidade assegurar melhores condições de limpeza, organização e conservação das orlas do município e valorização da imagem da cidade.

As orlas de Parintins representam importantes pontos de circulação de moradores e visitantes, sendo necessárias ações contínuas de manutenção, capina, recolhimento de resíduos, limpeza pública e conservação dos espaços urbanos, visando proporcionar mais segurança, conforto e bem-estar à população.

Além disso, considerando a proximidade do Festival Folclórico de Parintins, período em que o município recebe um grande número de visitantes, turistas e trabalhadores temporários, torna-se ainda mais necessária a adoção de medidas preventivas e intensificadas de limpeza urbana, garantindo uma cidade mais organizada, acolhedora e preparada para atender o aumento significativo da circulação de pessoas.

A adequada conservação das orlas também contribui para a preservação ambiental, prevenção de problemas de saúde pública e fortalecimento da imagem turística do município, refletindo diretamente na experiência dos visitantes e na qualidade de vida da população parintinense.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA BARANDA
PARTIDO UNIÃO BRASIL

Diante disso, fazemos a presente indicação a Prefeitura Municipal de Parintins, através da Secretaria Municipal de Limpeza Pública – SELIP, onde esperamos contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação da nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 12 de maio de 2026.



MÁRCIA BARANDA
Vereadora do Partido União Brasil

